

PORTARIA Nº 43.138/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008221/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
PAULO ROBERTO WILLE	689	21/12/2016	SMED
Empresa: 7037 - ADMIN. DE RECURSOS HIDRICOS Admissão: 14/02/1977 Demissão: 31/01/1984 Ato de Atribuição: P36.682/11			
PAULO ROBERTO WILLE	689	21/12/2016	SMED
Empresa: 42 - AUTÔNOMO Admissão: 01/12/1984 Demissão: 04/09/1986 Ato de Atribuição: P36.682/11			
PAULO ROBERTO WILLE	689	21/12/2016	SMED
Empresa: 42 - AUTÔNOMO Admissão: 25/09/1986 Demissão: 28/02/1987 Ato de Atribuição: P36.682/11			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2016.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS